



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 069/2022/PMP
PROCESSO ADM Nº 5.608/2023
PROCESSO ADM INICIAL Nº 4.903/2022

1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 069/2022/PMP, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J CARDOSO LTDA.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Dez, nº 972, João Castelo, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 11.782.162/0001-45, CNPJ Nº 11.782.162/0001-45, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Frederico Araújo Lobato, portador da Cédula de Identidade nº 130677220003 e do CPF nº 004.090.503-93, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa J CARDOSO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 12.523.163/0001-38; estabelecida a Rua ALBINO PAIVA, Nº 03, SALA 3, Centro, Pinheiro – MA, CEP: 65.200-000, neste ato denominada CONTRATADA, representada por sua Representante Legal, senhor JEFFERSON CARDOSO, inscrito no C.P.F. nº 607.489.763-88, portador do R.G. nº 041537622011-0 SSP – MA, RESOLVEM ADITAR o Contrato nº 069/2022/PMP para a contratação de pessoa jurídica para prestação de locação de máquinas de reprografia, com insumos e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, com tiragem de cópias e impressões ilimitadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do município de Pinheiro - MA, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2022, nos termos do Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a locação de máquinas de reprografia, com insumos e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, com tiragem de cópias e impressões ilimitadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro-MA, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2022 SRP.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 069/2022/PMP PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 01 de julho de 2023 até a data de 01 de julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Funcional programática: 10.122.0315.2450.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Funcional programática: 10.301.0316.2432.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Funcional programática: 10.302.0318.2434.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Funcional programática: 10.302.0318.2218.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL-SAMU, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**


CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro (MA), 28 de junho de 2023.


Frederico Araújo Lobato
Secretário Municipal de Saúde
Contratante


JEFFERSON CARDOSO LTDA
JEFFERSON CARDOSO
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome:  _____ CPF nº 960.396.393-34

Nome:  _____ CPF nº 012.650.623-58



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 150 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e Outros 01

ATA

Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão 05

AVISOS

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros 05

COMUNICAÇÕES

Consórcio do Alumínio do Maranhão - Alumar e Outras 11

CONTRATOS

Secretaria de Estado de Governo e Outros 12

CONVOCAÇÕES

Maranhão Parcerias - MAPA e Outras 19

EDITAL

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais 19

ERRATA

Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA 20

NOTA TÉCNICA

Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil 20

ORDENS DE COMPRA

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA 21

PORTARIAS

Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA 21

TERMOS DE AJUSTE

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA 22

TERMOS DE AUTORIZAÇÃO

Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - CBM/MA 22

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA 23

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outros. 24

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Câmara Municipal de Riachão - MA 24

TERMOS DE RENOVAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA 24

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ESPÉCIE: Resenha do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2020 - SEINC/MA. **PROCESSO:** nº 0081922/2023. **PARTES:** Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por sua Subsecretária de Estado de Indústria e Comércio- SEINC, a Sr. Karina Fonseca Lima, inscrita no CPF nº 614.120.743-04 e a empresa B M DE ALMEIDA- EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.028.981/0001-50, neste ato representada por seu Titular, o Sr. Benigno Matias de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 037.429.426-34. **OBJETO:** O Contrato modificado por este

instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses sendo a partir de 11 (onze) de agosto de 2023 e término no dia 12 (doze) de agosto de 2024. **DO VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 106.137,84 (cento e seis mil, cento e trinta e sete reais e noventa e oitenta e quatro centavos). **DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento, com exceção do pedido de repactuação efetivado através do Ofício nº 058/BMAS/2023, datado de 05 de maio de 2023, em análise. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 10 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Karina Fonseca Lima, pela CONTRATANTE, e o Sr. Benigno Matias de Almeida, pela CONTRATADA. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2023 - SEINC/MA. São Luís (MA), aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. SEINC. **Juliana Borges Lima Alves** - Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA - ID: 00809906-2.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 94/2021/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 0106480/2023/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário MARCIO RIBEIRO MACHADO, CPF n.º 237.742.823-15. CONTRATADA: CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ/MF n.º 06.019.070/0001-78, representada por PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, CPF n.º 844.062.913-34. OBJETO: O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. **DO VALOR:** O presente instrumento de contrato permanecerá o valor total de R\$ 5.219.538,00 (Cinco milhões, duzentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e oito reais). **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 94/2021-SEGOV/MA, contados a partir de 28/09/2023, com término em 27/09/2024. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124-SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411-APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 01158 - VIGILÂNCIA; NATUREZA: 339037-LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 94/2021-SEGOV/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2023. **MARCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.



za da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Jefferson Cardoso, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 06 de julho de 2023. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 069/2022. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.608/2023. PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA) através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: J. CARDOSO LTDA. OBJETO: 1º Termo de renovação do contrato n.º 069/2022 - que tem como objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de locação de máquinas de reprografia, com insumos e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, com tiragem de cópias e impressões ilimitadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro - MA, firmado entre as partes, em 28/06/2023. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato 069/2022/PMP, prazo de execução do referido termo começa a vigorar no período de 01 de julho de 2023 até a data de 01 de julho de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Funcional programática: 10.122.0315.2450.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Funcional programática: 10.301.0316.2432.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Funcional programática: 10.302.0318.2434.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Natureza

da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Funcional programática: 10.302.0318.2218.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL-SAMU, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Jefferson Cardoso, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 01 de julho de 2023. Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 070/2022. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.609/2023. PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA) por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: J. CARDOSO LTDA. OBJETO: 1º Termo de renovação do contrato n.º 070/2022 - que tem como objeto: prestação dos serviços de recarga e remanufatura de cartuchos e toners, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro - MA, firmado entre as partes, em 15/07/2022. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato 070/2022/PMP, prazo de execução do referido termo começa a vigorar no período de 15 de julho de 2023 até a data de 15 de julho de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Funcional programática: 10.301.0316.2432.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Funcional programática: 10.302.0318.2434.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Jefferson Cardoso, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 12 de julho de 2023. Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

**Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao
público**

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Site: www.diariooficial.ma.gov.br

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida
Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362

CEP.: 65.010 - 170 - São Luís - MA



**São cadernos dedicados ao Poder Executivo
e à publicação de matérias de Terceiros.**